

Classes 2o grau

CLASSE	SIGLA	PROTOCOLO	COMPETÊNCIA (PJe)	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	AACC	PJe externo	SEDIC	Art. 83, IV da Lei Complementar	
Ação Rescisória	AR	PJe externo	SEDI-1	Art. 201 ss do Regimento Interno	
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	ATOrd	PJe externo	TURMAS		Deve ser usada para classificar ações em que se pretende declaração.
Agravo Regimental Civil	AgRCiv	PJe interno	PLENO, SEDI-1, SEDI-2, SEDIC, ÓRGÃO ESPECIAL, TURMAS	Art. 236, I e II e 238 do Regimento Interno Art. 7º §1º da Lei 12016/09	O peticionamento é realizado nos autos originais, muitas vezes fisicamente e, após, o processo é autuado internamente em apartado. Utilizado, dentre outras finalidades, para recurso contra decisões do Presidente e do Corregedor do Tribunal e recurso contra a liminar de Mandado de Segurança do 1º grau. Quando interposto incidentalmente, é julgado nos próprios autos.
Autoinspeção	AutoInsp	Corregedoria		Diretriz estratégia 1 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça Art. 28, III, do Regimento Provimento 01/2020 da CR-TRT1	Fomúlaro eletrônico disponível na intranet que será autuado como PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Conflito de Atribuição	Catrib	Corregedoria (por usuário interno)		Art. 28, XVIII, do Regimento	Autuado internamente após ofício encaminhado pelo juízo suscitante. Durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br , sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Conflito de competência cível	CCCiv	PJe interno	ÓRGÃO ESPECIAL	Art. 181 ss do Regimento Interno	Autuado internamente após ofício encaminhado pelo juízo suscitante.
Consulta Administrativa	ConsAdm	Corregedoria		Art. 28 do Regimento	Petição física ao Corregedor (durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br), sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Correição Extraordinária	CorExt	Corregedoria		Art. 28, III, do Regimento	Petição física ao Corregedor (durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br), sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Correição Ordinária	CorOrd	Corregedoria		Art. 28, III, do Regimento	Petição física ao Corregedor (durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br), sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Correição Parcial ou Reclamação Correicional	CorPar	Corregedoria		Art. 28, III, do Regimento	Petição física ao Corregedor (durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br), sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.

Classes 2o grau

CLASSE	SIGLA	PROTOCOLO	COMPETÊNCIA (PJe)	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
Cumprimento de Sentença	CumSen	Corregedoria (por usuário interno)		Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 Ato Conjunto 02/2019 do TRT 1 Portarias 182 e 183 SCR/2020	Ação que operacionaliza o Projeto Garimpo. Autuado internamente após solicitação da parte ou informação de disponibilização de valor pelas Varas do Trabalho. Durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria-garimpo@trt1.jus.br.
Dissídio Coletivo	DC	PJe externo	SEDIC	Art. 211 ss do Regimento Interno	
Dissídio Coletivo de Greve	DCG	PJe externo	SEDIC	Art. 211 ss do Regimento Interno	
Exceção de Impedimento	Exclmp	PJe interno	ÓRGÃO ESPECIAL	Art. 223 do Regimento Interno	Autuado internamente após ofício encaminhado pelo juízo suscitante.
Exceção de Suspeição	ExcSusp	PJe interno	ÓRGÃO ESPECIAL	Art. 223 do Regimento Interno	Autuado internamente após ofício encaminhado pelo juízo suscitante.
Habeas Corpus Cível	HC	PJe externo	SEDI-2	Art. 206 ss do Regimento Interno	
Habeas Data	HD	PJe externo	SEDI-2	Lei 9507/97	
Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível	ArgIncCiv	PJe interno	PLENO	Art. 190 ss do Regimento Interno	Suscitado pelo órgão fracionário
Incidente de Assunção de Competência	IAC	PJe interno	PLENO	Art. 119 - C do Regimento Interno	Suscitado pelo órgão fracionário
Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	IRDR	Presidência	PLENO	Art. 119 do Regimento Interno	Petição física ao Presidente do Tribunal (durante a pandemia, pode ser enviado ao e-mail presidencia@trt1.jus.br). O incidente só pode ser suscitado antes do início do julgamento.
Mandado de Segurança Cível	MSCiv	PJe externo	SEDI-2, SEDIC, ÓRGÃO	Art. 195 ss do Regimento Interno	
Mandado de Segurança Coletivo	MSCol	PJe externo	SEDI-2, ÓRGÃO ESPECIAL	Art. 195 ss do Regimento Interno	
Pedido de Mediação Pré-Processual	PMPP	PJe externo	CEJUSC	Art. 3º do ATO Nº 84/2019 TRT/RJ	Restrito à mediação pré-processual em conflitos coletivos
Pedido de Providências	PP	Corregedoria		Art. 28, XIII, do Regimento Interno	Petição física ao Corregedor (durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br), sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Pedido de Revisão do Valor da Causa	PRVC	Presidência		Lei 5584/70	Petição física ao Presidente do Tribunal (durante a pandemia, pode ser enviado ao e-mail presidencia@trt1.jus.br).
Petição Cível	PetCiv	PJe externo	SEDI-1, SEDI-2	Art. 253 ss do Regimento Interno	Utilizado para os Agravos de Petição de execuções em segundo grau.
Processo Administrativo	PA	Presidência	CAEX	Art. 5º do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 2/2019	Utilizado para os processos de Centralização de Execução. O pedido inicial é protocolado na CAEX (Coordenadoria de Apoio à Execução) (durante a pandemia, pode ser enviado ao e-mail caex@trt1.jus.br).
Protesto	Protes	PJe externo	SEDIC	Art. 726 do CPC	
Reclamação	Rcl	PJe externo	PLENO, SEDI-1, SEDI-2,	Art. 988 ss. do CPC	
Reclamação Disciplinar	RD	Corregedoria		Art. 28, IV, do Regimento Interno	Petição física ao Corregedor (durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br), sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Recurso Administrativo	RecAdm	PJe interno	ÓRGÃO ESPECIAL		

Classes 2o grau

CLASSE	SIGLA	PROTOCOLO	COMPETÊNCIA (PJe)	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
Sindicância	Sind	Corregedoria		Art. 28, VIII e XIV, do Regimento Interno	Petição física ao Corregedor (durante a pandemia deve ser enviado ao e-mail corregedoria@trt1.jus.br), sendo autuado PROAD. Em breve será implantado o sistema eletrônico nacional, o PJeCor.
Suspensão de Liminar e de Sentença	SLS	PJe externo	PRESIDÊNCIA	Art. 4º da Lei n. 8437/1992	É referente a “suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, a requerimento do Ministério Público ou da pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas.”
Suspensão de Segurança Cível	SSCiv	PJe externo	PRESIDÊNCIA	art. 15 da Lei 12.016/2009	Se aplica somente às liminares proferidas em Mandado de Segurança
Tutela Antecipada Antecedente	TutAntAnt	PJe externo	SEDI-1, SEDIC, TURMAS	Art. 232 ss do Regimento Interno	Dentre outras finalidades, se destina a pedido de efeito suspensivo de recursos interpostos em 1ª Instância, devem ser dirigidos ao “juízo da causa e, quando antecedente, ao juízo competente para conhecer do pedido principal” (art. 299 do CPC)
Tutela Cautela Antecedente	TutCautAnt	PJe externo	SEDI-1, SEDIC, TURMAS	Art. 232 ss do Regimento Interno	Dentre outras finalidades, se destina a pedido de efeito suspensivo de recursos interpostos em 1ª Instância, devem ser dirigidos ao “juízo da causa e, quando antecedente, ao juízo competente para conhecer do pedido principal” (art. 299 do CPC)